

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 608/2025**
De 22 de abril de 2025.Conceder Vacância com rompimento de vínculo a
Servidores Público Municipal e dá outras
providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das
atribuições legais, **RESOLVE**:**Art. 1º.** Conceder vacância com rompimento de vínculo de forma compulsória, por
motivo de Concessão de Aposentadoria, para a servidora abaixo listada:

Nome	CPF	Cargo
MARIA PEREIRA SILVA	255.***.***-00	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de abril de 2025.
VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito MunicipalPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>